

RESOLUÇÃO Nº 014/2002 - CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO

AMAZONAS – **CIB/AM**, na sua 97ª reunião (68ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2002;

CONSIDERANDO o que pleiteiam os municípios de São Sebastião do Uatumã / AM (Processo nº 00687/2002) e Autazes / AM (Processo nº 1317/2002);

CONSIDERANDO a decisão unânime de seus membros na referida reunião;

RESOLVE:

- CONCEDER, o aumento de teto de AIH'S às Unidades Mistas dos referidos municípios, de acordo com os parâmetros assistenciais definidos pelo Ministério de Saúde, a saber:

 a)Unidade Mista de Autazes de 60 AIH para 83 AIH.
 b)Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã de 27 AIH para 38 AIH.
- 2) **AUTORIZAR,** a formação de uma Comissão para acompanhar a revisão dos cadastros das Unidades Mistas dos demais municípios.

Sala de Reuniões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução** nº 014/2002 – CIB/Am, datada de 29 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado Coordenador da Saúde